

Portaria n°016/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI /PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

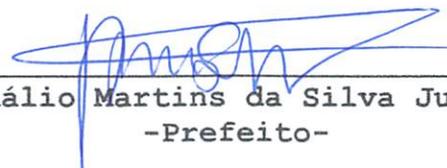
1-DESIGNAR o Senhor Lucas Bezerra Freire, Agente de Controle Interno, Matrícula n°00829, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Antonio Elyo Chaveiro Oliveira, professor I NE, Matrícula 00133, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Sibeles Monteiro da Silva Auxiliar Administrativo Matrícula n°0081651 lotada na Secretaria Municipal de Administração como secretários, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e neste ato, Instaurar o processo administrativo para apurar possibilidade de afastamento do servidor KELMANN MICHAEL MELO DA SILVA de suas funções, fundamentado em investigação criminal, com possível crime de desvio de verbas públicas configurando o crime de lavagem de dinheiro que assinou o termo de posse em 30 de julho de 2010, nomeado pela Portaria N° 588/2010, de 15 de julho de 2010 para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Controle Interno.

2- O Processo deverá durar no máximo 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o art. 220 da lei 6123/68.

3- Em consequência, determino ao secretário que proceda à autuação da documentação necessária à instrução do processo e providencie a notificação do servidor para o exercício do contraditório e ampla defesa, franqueando vista dos autos para fins de direito.

Registre-se. Publique-se.

MANARI/PE, 09 de março de 2023.



Audálio Martins da Silva Junior
-Prefeito-